



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA 2 MULHER – CMDM LAGES

3 Ata nº 184

4 Aos 10 dias do mês de abril de 2026, das 14h às 16h, realizou-se reunião do
5 Conselho, com a presença das seguintes participantes: Secretaria Municipal de
6 Assistência Social, Rosana Tavares; Secretaria Municipal de Educação,
7 suplente, Susi Couto Koche; Secretaria Municipal do Meio Ambiente, titular, Ana
8 Carolina Vieira Demeneck e suplente, Karla de Fátima Rodrigues; Secretaria
9 Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, titular, Suzana P.
10 M. Duarte e suplente, Marina Liz Pereira; Clube Soroptimista de Lages, titular
11 Marli Coscodai Souza; Cooperativa Terras Altas, titular, Josilaine Antunes
12 Pereira; Lar Vicentino, titular Mariana Barbosa Pereira; Fundação Instituto Nereu
13 Ramos, titular, Vera Lucia Vargas; Lar Menino Deus, titular, Karen Voltolini
14 Machado; UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense, titular, Mareli Eliane
15 Graupe; Fórum de Mulheres do Mercosul (FMM), Erli Aparecida Camargo e
16 Denise Paes Pereira. Contou ainda com a presença das convidadas: Luciana
17 Rodermel, Delegada Regional da Polícia Civil; Cáritas Diocesana, Camila
18 Chaves de Freitas; Centro de Direitos Humanos; e a ouvinte Neavil (Lages).
19 **Pauta 1:** A Presidente do Conselho Vera Lucia Vargas, iniciou a reunião
20 registrando saudações às conselheiras e convidadas, com agradecimento pela
21 presença de todas, especialmente da delegada convidada. **Pauta 2:** A Pauta
22 geral da reunião foi aprovada por todas as conselheiras. **Pauta 3:** Na sequência,
23 iniciou-se a discussão sobre o caso recente de homicídio com possível
24 caracterização como feminicídio, dados sobre violência contra mulher políticas
25 públicas e de enfrentamento e situação da população em situação de rua. A
26 Delegada Luciana Rodermel esclareceu que a caracterização do feminicídio
27 depende de investigação aprofundada, podendo ser definida apenas no decorrer
28 do processo investigativo ou até mesmo durante o julgamento. Explicou que a
29 tipificação considera elementos relacionados à violência doméstica ou familiar,
30 à violência de gênero, ao crime sexual e, especialmente, ao menosprezo à
31 condição da mulher, sendo este último um dos aspectos mais complexos de
32 comprovar. Ressaltou, ainda, que investigações mais amplas são necessárias
33 para identificar possíveis outros envolvidos, inclusive eventuais mandantes,
34 evitando a responsabilização exclusiva do executor direto do crime. Informou-se
35 que, após consulta às autoridades competentes, o caso ainda não havia sido
36 classificado como feminicídio, em razão da ausência, até o momento, de
37 elementos que caracterizassem vínculo entre a vítima e o autor ou motivação de
38 gênero. Ressaltou-se a importância de cautela e responsabilidade na divulgação
39 das informações, considerando a relevância e sensibilidade do tema. Em relação
40 ao caso específico, informou-se que a investigação segue em andamento, sendo
41 necessária maior apuração para identificação de possíveis circunstâncias,
42 inclusive eventual envolvimento de terceiros. Destacou-se a importância de
43 investigação ampla e cautelosa, evitando conclusões precipitadas. Foram
44 apresentados dados sobre o aumento dos casos de feminicídio, evidenciando
45 crescimento significativo em relação ao ano anterior, o que reforça a
46 necessidade de fortalecimento das políticas públicas de prevenção e
47 enfrentamento à violência contra a mulher.

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

48 Durante o debate, destacou-se a preocupação com a efetividade das medidas
49 protetivas e com a ocorrência de casos em que as vítimas já possuíam proteção
50 judicial. Ressaltou-se a importância da qualificação do atendimento às mulheres
51 em situação de violência e os desafios existentes na rede de segurança pública,
52 incluindo aspectos estruturais e culturais, bem como a relevância da rede
53 primária de proteção, composta por familiares, amigos e comunidade,
54 considerando que grande parte das vítimas não acessa previamente os serviços
55 formais. Foi destacado ainda que muitas mulheres em situação de violência não
56 denunciam os casos, o que aumenta o risco de agravamento das situações.
57 Também foram abordadas limitações institucionais no acolhimento humanizado,
58 considerando que a atuação policial historicamente é voltada à investigação e
59 produção de provas, exigindo aprimoramento contínuo das equipes. Foram
60 registradas preocupações relacionadas à necessidade de ações educativas,
61 falhas no atendimento inicial, sensação de impunidade e necessidade de
62 fortalecimento da rede de proteção. Foram apresentadas estratégias como
63 incentivo à denúncia, fortalecimento da rede comunitária, capacitação contínua
64 dos profissionais e utilização de registros audiovisuais para qualificação dos
65 depoimentos. Também foram apresentados procedimentos operacionais da
66 delegacia, incluindo o uso de salas especializadas, como a Sala Lilás, e a adoção
67 de registros em vídeo, além de esclarecimentos sobre tipificação de ocorrências
68 e possibilidade de reclassificação dos registros pela autoridade policial.
69 Destacaram-se aspectos legais relacionados ao flagrante em casos de violência
70 doméstica, esclarecendo-se sua configuração no momento da ação ou logo
71 após, bem como a aplicação da Lei Maria da Penha, que impede fiança e
72 determina encaminhamento à audiência de custódia, mencionando-se ainda
73 possíveis inconsistências nos relatos iniciais e a possibilidade de apuração por
74 órgãos de controle. Na sequência, foram apresentados relatos sobre ações
75 desenvolvidas pela Secretaria, incluindo a organização do projeto dos grupos
76 reflexivos com autores de violência, acompanhamento de vítimas e
77 fortalecimento de ações preventivas, sendo registrado aumento significativo da
78 demanda por acolhimento, com a rede de atendimento operando em capacidade
79 máxima, além da limitação estrutural para implantação de atendimento 24 horas.
80 Reforçou-se a necessidade de articulação intersetorial entre segurança pública,
81 assistência social, saúde e demais áreas, bem como a construção de planos
82 municipais de enfrentamento à violência contra a mulher, destacando-se a
83 importância da institucionalização das políticas públicas e da continuidade das
84 ações independentemente de mudanças na gestão. No âmbito da população em
85 situação de rua, informou-se que o Plano Municipal está em elaboração, ainda
86 com pendências de devolutivas e necessidade de ajustes, sendo destacada a
87 ausência de diretrizes específicas para mulheres em situação de rua,
88 considerada uma lacuna relevante. Foram apresentados os fluxos de
89 atendimento existentes, incluindo abordagem social, Centro POP, albergue e
90 acolhimento institucional, bem como dificuldades operacionais, limitações
91 estruturais e ausência de equipe especializada para atendimento de mulheres
92 em situação de vulnerabilidade associada ao uso de substâncias psicoativas.
93 Destacou-se a necessidade de inclusão de diretrizes específicas para mulheres
94 no plano, bem como de articulação entre as Secretarias de Assistência Social,
95 Saúde e Políticas para Mulheres, sendo sugeridas ações como solicitação formal
96 de participação do Conselho na construção do plano, criação de comissão e
97 fortalecimento da atuação intersetorial.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

98 Foram apresentados ainda dados sobre atendimentos à população em situação
99 de rua, incluindo número de mulheres atendidas e aumento de migrantes em
100 situação de vulnerabilidade, além de relatos sobre ações de apoio desenvolvidas
101 pela sociedade civil, como distribuição de alimentos e iniciativas de inclusão
102 produtiva. Durante o debate, foram levantadas preocupações sobre alimentação
103 em finais de semana, qualificação das equipes, rotatividade de profissionais e
104 fragilidade dos serviços, encaminhando-se a criação de comissão para
105 acompanhamento do plano, solicitação formal de inclusão do Conselho da
106 Mulher, articulação intersetorial e possível convite a outros órgãos para
107 aprofundamento das discussões. Por fim, como encaminhamentos, deliberou-se
108 pela criação de comissão no âmbito do Conselho para acompanhamento das
109 temáticas discutidas, especialmente relacionadas à população em situação de
110 rua. Definiu-se também a formalização, por meio de ofício, de solicitação de
111 participação do Conselho no comitê responsável pela elaboração do respectivo
112 plano municipal. Sugeriu-se articulação com a Secretaria de Políticas para a
113 Mulher e para a Pessoa Idosa, visando ao fortalecimento das ações e à inclusão
114 de diretrizes específicas para mulheres nas políticas públicas. Ficou acordado
115 que a definição da identidade visual (logotipo) do Conselho será pauta da
116 próxima reunião. Destacou-se, ainda, a necessidade de organização
117 administrativa do Conselho, incluindo regularização de documentos e
118 atualização de registros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A
119 presente ata foi lavrada por mim, Mithielle Toigo, Secretária Executiva, e após
120 lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

121

Vera Lúcia Vargas
Vera Lúcia Vargas

122

123

124

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages

[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM – LAGES

Ata 184

Dia: 10/04/2026 (sexta-feira)

Hora: Das 14h às 16h

Local: Uniplac (Gecal)

Mesa Diretora 2024 - 2027

Presidenta: Vera Lucia Vargas

Vice-presidenta: Suzana P. M. Duarte

1ª. Secretária: Priscila de Moura Stein

Tesoureira: Mareli Eliane Graupe

ENTIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	Mayane Mores Branco	
	Delvair Aparecida Valente	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rosana Tavares	<i>Rosana Tavares</i>
	Bernadete Aparecida Casa Liston	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação	Priscila de Moura Stein	
	Michelle Aparecida Freitas	
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula de Bona Sartor	
	Susi Couto Koche	<i>Susi Koche</i>
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Ana Carolina Vieira Demeneck	
	Karla de Fátima Rodrigues	<i>Karla Rodrigues</i>
Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para o Idoso	Suzana P. M. Duarte	
	Marina Liz Pereira	<i>Marina Liz Pereira</i>
Secretaria Municipal de Saúde	Dayane Cristina Bordin	
	Mariana Ap. de O. M. Schultze	
SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Associação Serrana de Deficientes Físicos -ASDF	Juliana Antunes Correa	
	Vanilda Antunes Correa	
Clube Soroptimista de Lages	Marli Coscodai Souza	<i>Marli Souza</i>
	Maria Beatriz Cordeiro Zago	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Cooperativa Terras Altas	Josilaine Antunes Pereira	<i>[Signature]</i>
	Suzane Faita	
Lar Vicentino	Mariana Barbosa Pereira	<i>Mariana Barbosa</i>
	Zilda Terezinha Furlan Figueiredo	
Fundação Instituto Nereu Ramos	Vera Lucia Vargas	<i>Vera Lucia Vargas</i>
	Rose Maria Ferreira	
Lar Menino Deus	Karen Voltolini Machado	<i>[Signature]</i>
	Andreya Louise Costa	
UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense	Mareli Eliane Graupe	<i>[Signature]</i>
	Jaiane Branco	
OSC'S SUPLENTE	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Lar Vicentino	Rochelle Ceolin Gewerh	
	Zilda Terezinha	
Fórum de Mulheres do Mercosul- FMM	Erli Aparecida Camargo	<i>[Signature]</i>
	Denise Paes Pereira	<i>[Signature]</i>
OUVINTES		
<i>LUCIANA RODRIGUES</i>		
<i>POIÇA CIVIL</i>	<i>LUCIANA RODRIGUES</i>	<i>[Signature]</i>
<i>NEAVIL Lages</i>	<i>Trone Palevade</i>	<i>Trone Palevade</i>
<i>Paróquia Diocesana</i>	<i>Camila Chaves de Brito</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Centro Dir. Humanos de Jandira</i>	<i>Hedil de Gusdos</i>	<i>[Signature]</i>